



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, o Sr. Marco Antônio Messias Franco, RATIFICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação, com Fundamentação Legal: Artigo 74, II da Lei Federal 14133/2021. Objeto: Contratação de apresentação artístico musical, com a banda “Samba Trupe”, através da empresa Pro + Assessoria LTDA, para se apresentar no dia 16 de novembro de 2024, às 15horas e 30 minutos, no evento de encerramento do Festival Gastronômico de Campestre. Valor da contratação R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prefeitura Municipal de Campestre, 04 de novembro de 2024.

Marco Antônio Messias Franco
Prefeito Municipal